



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

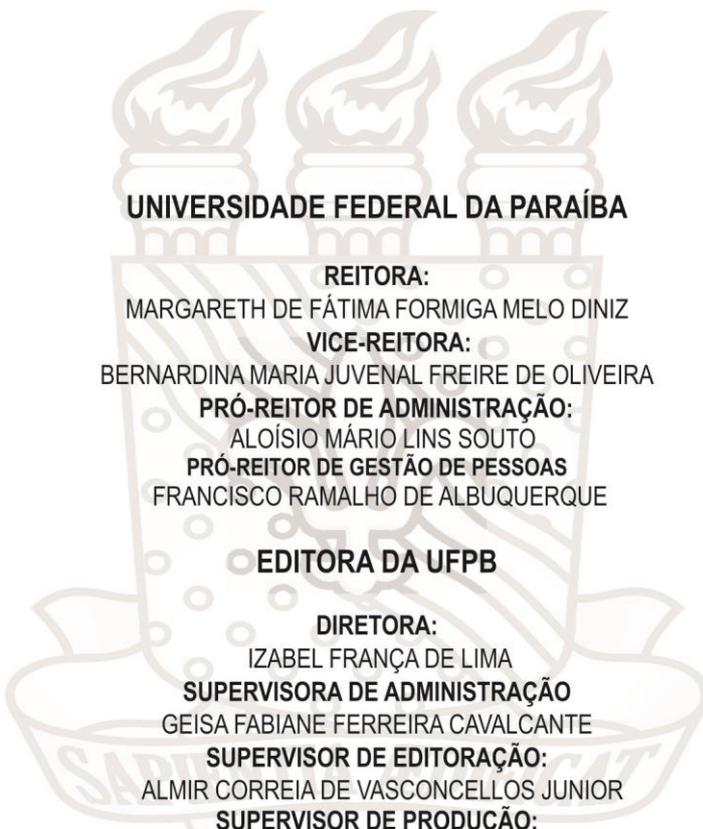
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº 19
João Pessoa, 17 de maio de 2018

**EDIÇÃO DE
MAIO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITORIA DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 137, DE 11 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no manual "Licitações e Contratos, Orientações Básicas" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO que os serviços assim considerados retratam na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, não podendo sofrer solução de continuidade ou ter sua execução interrompidos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 1487, de 27 de novembro de 2017, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, publicada no DOU de 01/12/2014, seção 1, página 14, retificada do DOU de 02/12/2014, seção 1, página 8, especificamente em seu artigo 3º, determinando que as Autarquias, e outros órgãos vinculados ao MEC, deverão definir, em processo próprio, seus serviços contínuos,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam definidos os seguintes serviços considerados de natureza contínua cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, passíveis de adequação ao disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

§ 1º São considerados como serviços continuados no âmbito da Universidade Federal da Paraíba:

- I – assinatura de clipping de jornais (mídia impressa e eletrônica);
- II – atendimento e suporte técnico aos usuários de soluções de TI;
- III - concessão administrativa de uso, onerosa;
- IV - prestação de serviços de engenharia de software desenvolvimento/manutenção/documentação de sistemas, sustentação de sistemas e desenvolvimento de sítios e portais);
- V - contratação de serviço de suporte técnico à plataforma de produtos software;
- VI - contratação de serviços para fornecimento de solução (ferramenta de software) de modelagem de dados corporativa para ambiente heterogêneo de sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD);

- VII – motorista, copeiragem, garçom, ascensorista, carregador, serviços auxiliares, recepcionista;
VIII – limpeza e conservação;
IX - serviços de transportes frequentes para pessoas ou objetos;
X – Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS;
XI - solução para controle de acesso lógico à rede da UFPB;
XII – sustentação a serviços de Tecnologia da Informação;
XIII – telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;
XIV - segurança, portaria e vigilância armada e desarmada;
XV – infovia;
XVI - energia elétrica;
XVII - estágio remunerado;
XVIII - fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
XIX - fornecimento de exemplares de jornais e revistas, impressos e em versão digital;
XX - fornecimento de solução (software) de controle, segurança e qualidade de dados para ambiente heterogêneo de sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBD), execução de planejamento e consultoria, implementação e testes, transferência de conhecimentos e operação assistida, com garantia (manutenção e suporte técnico);
XXI - fornecimento de solução de "segurança e gerenciamento de serviços na proteção da informação" - operação assistida, para atender às necessidades desta Instituição;
XXII - gerenciamento de combustíveis, envolvendo a implantação, o fornecimento (gasolina, álcool, diesel e gás natural veicular - GNV);
XXIII – seguro predial contra incêndio, explosão e queda de raios para cobertura do patrimônio
XXIV – remessa de encomendas e cargas por via aérea, porta a porta, nacional e internacional;
XXV – recepção, secretariado, auxiliar de serviços gerais;
XXVI – realização de exames médicos periódicos e de avaliação clínica;
XXVII - prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação de atividades continuadas central (service desk), visando atender às necessidades da UFPB;
XXVIII - locação de veículos;
XXIX– locação de máquinas e equipamentos;
XXX – locação de bens imóveis;
XXXI – manutenção predial com fornecimento de materiais;
XXXII - manutenção da frota de veículos da UFPB;
XXXIII - manutenção de estabilizadores - no-breaks;
XXXIV - manutenção de grupo de geradores;
XXXV - manutenção do sistema de cabeamento de transmissão de dados e voz;
XXXVI - manutenção hidrossanitária e reparos prediais;
XXXVII - manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado;
XXXVIII - manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de laboratórios, médicos e odontológicos;
XXXIX - manutenção preventiva e corretiva em impressoras;
XL - manutenção preventiva e corretiva em máquinas de franquear;
XLI - operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;
XLII - operação, manutenção preventiva e corretiva na central telefônica da UFPB; de 1966)
XLIII - operação, manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas;
XLIV - organização, planejamento, promoção e execução de eventos; de 11/08/1972
XLV - prestação de serviços de rede dinâmica de aceleração de aplicações com distribuição de conteúdo na web, a fim de atender às necessidades da UFPB;
XLVI – prestação de serviços de análise de Contagem de Pontos por Função;
XLVII – confecção de carimbos;
XLVIII – serviços postais, correios e telégrafos
XLIX - impressão, cópia, digitalização e fax
L – passagens aéreas e terrestres

- LI - agenciamento de viagens, passagens e hospedagem para alunos, servidores ou terceiros em participação em treinamentos, cursos de capacitação e eventos
- LII - publicidade legal;
- LIII - prestação de serviços de apoio à compras internacionais, relativos a despacho aduaneiro e desembaraço alfandegário de mercadorias importadas
- LIV – licenciamento de uso e aquisição de softwares, sistemas, hospedagem de Web sites e outros serviços de informática necessários às atividades acadêmicas e administrativas essenciais
- LV – publicação de matéria e atos de caráter oficial no Diário Oficial da União;
- LVI – publicidade e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários;
- LVII - Serviço com mão de obra exclusiva destinado ao apoio da execução das atividades fim da Instituição
- LVIII – serviços gráficos;
- LIX – licença de uso de software;
- LX- tradução e revisão de textos e homepages para publicação de artigos científicos;
- LXI - Seguros obrigatórios contra acidentes pessoais para estudantes em Estágio supervisionado e em atividades extra-Campi;

Art. 2º - Os serviços elencados no Art. anterior são de execução contínua pela Instituição, sendo necessário que sua contratação se estenda por mais de um exercício financeiro. Justifica-se a classificação de serviços continuados considerando-se que a interrupção de tais serviços poderá vir a comprometer a continuidade das atividades administrativas essenciais da administração (XLVII a LVI); as manutenções prediais, tecnológicas, pessoais e de equipamentos utilizados na consecução da prestação do serviço e das atividades administrativas, meio e fins essenciais da instituição (I a XLVI); e os serviços de apoio às atividades diretamente relacionadas com o cumprimento da missão institucional da Universidade (LVII a LXI).

Art. 3º - A UFPB não se limite ao rol constante nessa Portaria. Outros serviços não previstos nos incisos do § 1º do Art. 1º podem ser considerados de natureza contínua, mediante justificativa presente no processo de contratação.

Art. 4º - O processo de contratação dos serviços previstos nos incisos do § 1º do Art. 1º deverá conter a justificativa da necessidade que comprovem que o serviço é essencial para manter o funcionamento das atividades essenciais da Instituição, de modo que a sua interrupção possa comprometer a prestação do serviço público e desse modo devem durar por períodos superiores aos créditos orçamentários.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 138, DE 15 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, instaurada pela Portaria 008/R/GR, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 15 de janeiro de 2018, retificada pela Portaria 012/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 026, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 09 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 039/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, reinstaurada pela Portaria 052/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, prorrogada pela Portaria 096/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria 109/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, a fim de apurar suposto abandono de cargo e/ou possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, por parte do servidor ALEXANDRO CARLOS DE BORGES SOUZA, Matrícula SIAPE 1755988, conforme consta no processo 23074.001101/2018-77.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 139, DE 15 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designada pela Portaria nº 013/R/GR, de 22 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 26 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria 041/R/GR, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 26 de fevereiro de 2018, reconduzida pela Portaria 050/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 08 de março de 2018, prorrogada pela Portaria 098/R/GR, de 04 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 05 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria 110/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, a fim de apurar possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, atribuída a GUSTAVO GINES DE PACO GEA, Matrícula SIAPE 331006, conforme consta no processo 23074.021158/2017-10.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 140, DE 15 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 133/R/GR, de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 14 de maio de 2018. **Onde se lê:** “[...] com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.014421/2015-16 e fatos conexos”, **leia-se:** “com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº **23074.014421/2015-44** e fatos conexos”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA R /GR/ Nº 141, DE 15 DE MAIO DE 2018

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora RUTH RAQUEL DOS REIS MONTENEGRO, Siape 1448133 (Assessoria do Gabinete/UFPB), como responsável pelo cadastro das requisições de material via SIPAC da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ /1972
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 142, DE 15 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFPB, e tendo em vista que consta no processo nº 23074.029827/2018-74.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos que foram nomeados em maio de 2015, conforme Lei nº 8.112/1190, combinada com a Resolução CONSUNI Nº 08/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de maio de 2018.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ANEXO

A PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da Divisão de Gestão de Desempenho, torna público o Resultado do Processo de Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos servidores Técnico-Administrativos em Educação que ingressaram no mês de maio de 2015, referente ao processo nº 23074.029827/2018-74.

Matrícula	Servidor	Conceito	Situação
2234095	ANDERSON LUIZ BATISTA DA SILVA	9,8	aprovado
2228406	CAMILO SOBREIRA DUARTE FILHO	9,8	aprovado
2228588	DAYVSON SILVA DE MELO, da Lei 4.965, d	9,7	aprovado
2245321	JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	9,2	aprovado
1879463	LUCIANO SIMOES CORREA DE ARAUJO	9,8	aprovado
2233052	SAMELLA ARRUDA ARAUJO	9,7	aprovado
1893996	TARCIANA VIEIRA DA COSTA	10,0	aprovado

PORTARIA R /GR/ Nº 143, DE 15 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o professor ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS, Siape 32103022 e a professora MARIA ADELAIDE SILVA PAREDES MOREIRA, Siape 21660871, como titular e suplente, respectivamente, para representarem a Universidade Federal da Paraíba na composição do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de João Pessoa, da Secretaria de Desenvolvimento Social de João Pessoa, no biênio 2018-2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
**BOLETIM DE
SERVIÇO**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEP

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEP Nº 418, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 030/2018-R/GR/UFPB,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora FLAVIANA LOPES DE ARAÚJO PAZ, Matrícula SIAPE 18972272, CPF Nº 05435453429, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para o GABINETE DA REITORIA .

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de abril de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº . 420, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.018252/2018-64,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 307, de 15 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 22 de março de 2018, que a Removeu, de Ofício a servidora ALVANIRA LÚCIA DE BARROS, Matrícula SIAPE 23799907:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
Onde se lê: "DEPARTAMENTO DE LETRAS...". Nº 519, de 11/08/1972
Leia-se: "DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS...".

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 12 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 513, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.022331/2018-70,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a YURI PERCY MOLINA RODRIGUEZ, Matrícula SIAPE 19722709, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para, no período de 02/07/2018 a 13/07/2018, participar do projeto de pesquisa intitulado "Mercado Integrado de Gas y Electricidad", como também de avaliação de planos de tese de doutorado, na Universidad Nacional de Ingeniería, em Lima, Peru, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 514, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.018799/2018-60,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ESTHER BASTOS PALITOT, Matrícula SIAPE 31458331, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período de 10/09/2018 a 17/10/2018, participar do 27th EADV CONGRESS, em Paris, França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 515, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.027736/2018-02,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, o servidor FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JÚNIOR, Matrícula Siape 10513864, CPF Nº 02077586117, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para a COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 517, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.026109/2018-46,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a VALERIA LOUISE DE ARAÚJO MARANHÃO SATURNINO SILVA, Matrícula SIAPE 23171657, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA, do CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, para, no período de 28/06/2018 a 06/07/2018, participar da International Conference on Economic Modeling – EcoMod 2018, em Veneza, Itália, com ônus limitado.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 518, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.025037/2018-10,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a CARLO GABRIEL PORTO BELLINI, Matrícula SIAPE 15492491, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 18/05/2018 a 28/05/2018, participar da 46º Annual Conference of the Academy of Marketing Science, em New Orleans, EUA, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA R/PROGEP Nº 519, DE 07 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.011698/2018-68,

RESOLVE:

I - Remover, de ofício, a servidora MARIA APARECIDA VALENTIM AFONSO, Matrícula SIAPE 25838071, CPF Nº 38375800678, PROFESSOR ADJUNTO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para o DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 520, 07 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando Eletrônico nº 38/2018 - Progpep,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, FRANKLIN EDUARDO DOS SANTOS HIRSCHLE JUNIOR, Matrícula Siape 10513864, CPF Nº 02077586117, ASSISTENTE SOCIAL, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para exercer a função de Coordenador de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho/PROGEP/CD-4, no período de 07/05/2018 a 20/12/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 524, DE 09 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Memorando nº 055/2018-R/GR/UFPB,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria R/PROGEP nº 481, de 24 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 03 de maio de 2018, página 29, nº 84, Seção 2, que designou SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR, SIAPE nº 03325195:

Onde se lê: “para exercer a função de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria/GR/CD-4, a partir de 05.04.2018.”.

Leia-se: “com a função de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria/GR/CD-4, para desenvolver as atividades de monitoramento e gestão de contratos, junto à Prefeitura Universitária.”.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PROGEP**PORTARIAS DO PRÓ-REITOR****PORTARIA PROGEP/Nº 984, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 76/2018-PROGEP-DPC,

RESOLVE:

Lotar na Direção do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, a servidora FÁTIMA MARIA CARPES FIRMINO, Matrícula SIAPE 2352433, Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, redistribuída do Quadro Permanente de Pessoal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, para esta Universidade, conforme Portaria nº 662, publicada no D.O.U., de 24.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 985, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 73/2018-PROGEP-DPC,

RESOLVE:

Lotar na Biblioteca Central, a servidora NATALY SOARES LEITE MORO, Matrícula SIAPE 1747319, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, redistribuída do Quadro Permanente de Pessoal, da Universidade Federal de Santa Maria, para esta Universidade, conforme Portaria nº 604, de 16.04.2018, publicada no D.O.U., de 17.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PROGEP/Nº. 991, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026952/2018-22,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ANDERSON DE ALCÂNTARA CORREIA, Matrícula SIAPE 19976158, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino na Educação Superior, realizado pela UNINTER, com vigência a partir de 30.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 992, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.023179/2018-42,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), concedido a DEBORAH RIBEIRO PESSOA MEIRELES, Matrícula SIAPE 13418064, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do diploma do Curso de Doutorado em Produtos Naturais e Sintéticos Bioativos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 13.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 993, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.007303/2018-22,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a CARLOS JOSÉ CARTAXO, Matrícula SIAPE 11526145, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para no período de 26.06.2018 a 23.09.2018, realizar atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 994, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.018692/2018-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a LUCIANE ALVES SANTOS, Matrícula SIAPE 18094593, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LETRAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para no período de 07.05.2018 a 04.08.2018, desenvolver atividades de pesquisa, junto ao Programa de Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa, da Universidade de São Paulo.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 995, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.021702/2018-04,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ALINE EMANUELA DA SILVA ANJOS, Matrícula SIAPE 18822980, ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para no período de 16.04.2018 a 14.07.2018, cumprir atividades de tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Química.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 996, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026414/2018-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a HUASCAR BRAGA TEJO, matrícula SIAPE 03361272, ALMOXARIFE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Medidas de Biossegurança no Setor de Saúde (30h); Colóquio Científico (40h) e II Colóquio Científico Regional (40h), totalizando 110 horas-aula, com vigência a partir de 26.04.2018. Do total de 110 horas-aula, foram utilizadas 60 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 50 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 997, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.022572/2018-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a DÉBORAH RIBEIRO PESSOA MEIRELES, matrícula SIAPE 13418064, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Interpretação de Exames Laboratoriais (100h), com vigência a partir de 12.04.2018. Do total de 100 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 998, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026246/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ALINE REJANE NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE 20724787, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Formação de Pregoeiros (20h); Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) (30h); Introdução a Libras (60h) e o saldo residual de 50 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2536, de 18 de outubro de 2016), totalizando 160 horas, com vigência a partir de 27.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 999, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026390/2018-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS COSTA, matrícula SIAPE 21606362, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Elaboração de PDTI (24h); Modelagem de Banco de Dados (40h); e Qualidade no Atendimento ao Público (30h), totalizando 94 horas, com vigência a partir de 26.04.2018. Do total de 94 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 04 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1000, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025200/2018-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-III, a ALAN LEITE MOREIRA, matrícula SIAPE 10643814, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Abordagens Pedagógicas Modernas na Educação a Distância (20h); Educação a Distância (25h); Conceitos Básicos em Gestão Documental (20h); Introdução ao Orçamento Público (40h); Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40h) Sistema Integrado SIPAC, SIGRH e SIGAA para Novos Servidores (20h) e o saldo residual de 15 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2549, de 20 de outubro de 2016), totalizando 180 horas, com vigência a partir de 23.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1001, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.014496/2018-78,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a HELOISA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 22170118, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 12.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº. 1002, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.012198/2018-43,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a SAYONARA DA SILVA BEZERRA, Matrícula SIAPE nº 14479679, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE, com vigência a partir de 02.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1003, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.024912/2018-46,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a ROBERTA FERRETI BONAN DANTAS BATISTA, Matrícula SIAPE nº 28533051, ODONTÓLOGO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, com vigência a partir de 20.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 04 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1004, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027811/2018-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-I para Nível C-II, a JOSÉ PAULO FERREIRA, matrícula SIAPE 03326612, MOTORISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na GARAGEM CENTRAL, da PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso Noções Básicas Dinâmicas de Grupo com carga horária de 60 horas e vigência a partir de 04.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1005, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027259/2018-77,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a JOFRANY DAYANA PESSOA FORTE, matrícula SIAPE 10238596, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Espanhol Níveis IV e V (120h); Como Transitar nos Conflitos Organizacionais (40h) e o saldo residual de 30 horas, (PORTARIA/PROGEP/Nº 2672 de 21 de novembro de 2016), totalizando 190 horas com vigência a partir de 08.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1006, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027784/2018-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a DENNIS LUIZ BICHARA BULHÕES, matrícula SIAPE 18350760, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Música Brasileira (180h), com vigência a partir de 03.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1007, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027515/2018-26,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a REGINA CÉLIA DA SILVA LIRA, Matrícula SIAPE 23589899, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de MBA em Assessoria Executiva, realizado pela UNINTER, com vigência a partir de 03.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1008, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.015169/2018-33,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a GILBERTO DE SOUZA VERAS, Matrícula SIAPE 03848988, AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado do Diploma de Bacharel em Agroecologia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 04.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1009, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.024811/2018-75,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a VALDERLANE BEZERRA PONTES NETTO, Matrícula SIAPE nº 13560804, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na CLINICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 20.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 1010, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.007482/2018-06,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a CLÁUDIA DE OLIVEIRA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 17465237, PROFESSOR ADJUNTO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, com vigência a partir de 16.02.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1011, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.198 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.083810/2017-81,

RESOLVE:

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, em grau de risco Médio, no percentual de 10% (dez por cento), a **AMANDA MARIA MEDEIROS DE ARAÚJO LUCK**, Matrícula SIAPE nº 18079101, **PROFESSOR ADJUNTO**, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no **DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL**, do **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, com vigência a partir de 11.12.2017.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1012, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.024113/2018-70,

RESOLVE:

Conceder **Afastamento** a **CLAUDENICE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE 26515195, **MAGISTTÉRIO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Regime de Trabalho **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**, do **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, para, no período de 01.05.2018 a 01.09.2018, a fim de concluir **Mestrado na Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPB**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1013, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.073408/2017-99,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a MARIA DA SALETE BARBOZA DE FARIAS, Matrícula SIAPE 03383942, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 16.07.2018 a 15.12.2018, a fim de realizar Estágio Sênior, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação na Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1014, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026354/2018-99,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a ANA KARLA GUEDES DE MELO, Matrícula SIAPE 24424788, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, para, no período de 01.05.2018 a 30.04.2020, a fim de realizar Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em saúde Baseada em Evidência, na Universidade Federal de São Paulo/Escola Paulista de Medicina em São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 07 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1015, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.061280/2017-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MARIA BERTHILDE DE BARROS LIMA E MOURA FILHA, Matrícula SIAPE 03382334, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para no período de 04.02.2019 a 04.05.2019, desenvolver atividades de pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1016, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.025374/2018-15,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 961, de 26 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03/05/2018, que Designou GRACILENE BARBOSA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE 1024414:

Onde se lê: "ESTAGIÁRIO..."; "Regime de Trabalho T-20..." e "com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL..."

Leia-se: "BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA..."; "Regime de Trabalho T-40..." e "com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL..."

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1017, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.028577/2018-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a FRANCISCA RISOMAR PEREIRA, matrícula SIAPE 21160178, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Curso Sistema Operacional Windows 10 (40h); Acesso a Informação (20h); Excelência no Atendimento (20h); Curso Word 2010 (60h) e Curso Recrutamento e Seleção (40h), totalizando 180 horas-aula, com vigência a partir de 08.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1018, DE 09 DE MAIO DE 2018.

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025829/2018-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a TIAGO JOSÉ BANDEIRA LOURENÇO, matrícula SIAPE 23525351, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 150 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1019, DE 09 DE MAIO DE 2018.

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.024991/2018-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a ISABELLA OLIVEIRA ARAÚJO SOARES, matrícula SIAPE 20736351, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Introdução ao Orçamento Público (40h); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos d(40h); Ética e Serviço Público (20h); Provas no Processo Administrativo Disciplinar (20h) e o saldo residual de 40 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2593 de 07 de novembro de 2016), totalizando 160 horas, com vigência a partir de 03.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1020, DE 09 DE MAIO DE 2018.

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.028351/2018-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-II para Nível E-III, a JOÃO BOSCO FERREIRA GADELHA, matrícula SIAPE 15179334, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado do curso de Gestão Hospitalar – Noções, com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 07.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1021, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.061750/2017-46,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, a servidora ADELAIDE ALVES DIAS, Matrícula Siape 11262024, CPF Nº 42760585468, PREFESSOR TITULAR, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÃO PEDAGÓGICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para o DEPARTAMENTO DE PSICOPEDAGIA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1022, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.024787/2018-74,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a MARCIA ERIKA MAURICIO DO MONTE, Matrícula SIAPE 14670395, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período 01.05.2018 a 30.04.2019, concluir curso de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior na UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1023, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014, e o que consta do Processo nº 23074.028497/2018-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, constante do Anexo I, de acordo com os Arts. 10, §2º, e 10-A, parágrafo único, da Lei nº 11.091/2005.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I**VIGÊNCIA: 01 FEV 2017**

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C / N / PD
SUZANA ANDRADE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	18862728	1667736	AUXILIAR EM ASSUNT. EDUCACIONAI	C 03 04

VIGÊNCIA: 01 JAN 2018

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C / N / PD
PABLO LINCOLN SHERLOCK DE AQUINO	10439478	1827810	PSICOLOGO	E 03 04
WALTER LUIZ ROCHA DA FONSECA JUNIOR	20512003	1835894	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D 03 04

VIGÊNCIA: 01 ABR 2018

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C / N / PD
HELTON DE ARAUJO FIGUEIREDO	16985831	1466107	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E 06 07

VIGÊNCIA: 01 MAI 2018

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA	C / N / PD
ABRAAO CAVALCANTI DE LACERDA	10309752	207216	CONTINUO	C 10 11
ADRIANA ALINE DA SILVA BARBOSA	19155685	1733660	TECNICO EM ENFERMAGEM	D 04 05
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	18301254	1606087	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D 05 06
ALESSANDRA SOUSA BRAZ CALDAS DE ANDRADE	29168925	1863443	MEDICO	E 03 04
ALEXSANDRA DINIZ DE VERAS	19509550	1733412	TECNICO EM ENFERMAGEM	D 04 05
ALLAN VICTOR ASSIS ELOY	17626761	1729859	TECNICO EM ENFERMAGEM	D 04 05
ANA FLAVIA DO NASCIMENTOS SANTOS	41344991	112401	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C 14 15
ANA JACIRA FERNANDES DE SENA ARAGAO	14552210	1221488	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C 09 10

ANDERSON LUIZ BATISTA DA SILVA	22340951	2003566	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFOR	D	02	03
ANDRE PACELLI BEZERRA VIANA	21775016	113184	MEDICO	E	13	14
ANDREA ROSE SALES ARNAUD	14566181	1223536	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	09	10
ANDREIA ROQUE DE SOUZA	14566318	1223550	ENFERMEIRO	E	09	10
ANDREZZA PEREIRA SANTANA	19512330	1733702	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	04	05
ANTONIO AUGUSTO FRAGA DE ANDRADE	14555383	1222494	MEDICO	E	09	10
CAMILO SOBREIRA DUARTE FILHO	22284067	1998750	ADMINISTRADOR DE EDIFICIOS	C	02	03
CLAUDIA CARLAN LEMOS	15197952	1739680	MEDICO	E	04	05
DANIEL DA SILVA VIEIRA	14552996	1222279	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	09	10

VIGÊNCIA: 01 MAI 2018-Cont.

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA		C / N / PD
DAVIDSON BARBOSA ASSIS	19515673	1734076	MEDICO	E	03 04
DAYVSON SILVA DE MELO	22285888	1998971	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	02 03
DEISE COITINHO ARAUJO	19475906	1729920	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	04 05
DENISE DINIZ TORRES DE ASSIS	19498868	1732285	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	04 05
DIOGO VIEIRA MOURA	10731641	1859443	TECNICO DE LABORATORIO	D	03 04
DJANICE SILVA DE SANTANA	15066327	1857835	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	03 04
EDUARDO OLIVEIRA FALCAO	11156810	207581	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFOR	D	10 11
ELIAURIA ROSA MARTINS	19621236	1745396	MEDICO	E	03 04
ELIZABETH ROBERTO DOS SANTOS	14553020	1222272	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	09 10
ELIZANGELA DA SILVA VASCONCELOS	14552937	1222275	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	09 10
FABIANA COSTA BEZERRA	20813135	1868418	TECNICO DE LABORATORIO	D	03 04
FABIO DANILO ROLIM DE LIMA	28609626	1640000	ADMINISTRADOR	E	03 04
FLAVIA PESSOA DE BELMONT FONSECA	27757125	1861504	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	E	03 04
GEORGIA DANTAS MACEDO	10722099	1858324	ASSISTENTE SOCIAL	E	03 04
GILDA BARBOSA DE OLIVEIRA	23563032	1225167	ENFERMEIRO OPERADOR CAMERA DE CINEMA E	E	10 11
GLAUCO FERNANDES MACHADO	23473602	2110262	TV	D	01 02
ILBA VALERIA DA ROCHA CARVALHO	14555421	1222487	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	09 10
IVONE DIAS DA SILVA	19447422	1727045	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	04 05
JAKELINE ROCHA CAVALCANTI	19477194	1729998	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	04 05
JANAINA MIGUEL DA SILVA	19476830	1729981	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	04 05
JESSICA LISANA OURIQUES BRASILEIRO	12200723	2113516	ENGENHEIRO	E	01 02
JOANA D ARC MIGUEL SILVA	14542125	1221034	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	09 10
JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	22453217	2012906	TECNICO DE LABORATORIO	D	02 03
JOAO DEHON LEANDRO FRANCA	14542109	1221024	MEDICO	E	09 10
JOAO PAULO MENEZES DE AMORIM	19481272	1730401	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	04 05
JOCICLEIDE MACIEL DA SILVA	17626745	1736797	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	04 05
JOFRANY DAYANA PESSOA FORTE	10238596	1861071	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	E	03 04
KARINA MARIA AZEVEDO BRINGEL	14588648	1225284	MEDICO	E	09 10
KEZIA DE OLIVEIRA COSTA	19515568	1734065	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	04 05
LETICIA MARIA COSME	14567217	1223647	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	09 10
LINDALVA COELHO DE CARVALHO	14555341	1222503	MEDICO	E	09 10

VIGÊNCIA: 01 MAI 2018-Cont.

NOME	M-SIAPE	SIAPECAD	CATEGORIA		C / N / PD
LUANA PEREIRA FORMIGA	19540066	1736693	TECNICO EM ENFERMAGEM	D	04 05

LUCELIO MENDES FERREIRA	23473785 2110279	TECNICO EM AGROPECUARIA	D 01 02
LUCIANO SIMOES CORREA DE ARAUJO	18794633 1997853	TECNICO DE LABORATORIO	D 02 03
LUTIGARD FEITOSA RODRIGUES	19513051 1733786	TECNICO EM ENFERMAGEM	D 04 05
MARCIO TEIXEIRA BRAGA	19492533 1731559	ASSISTENTE SOCIAL	E 04 05
MARIA DAS NEVES BATISTA CHIANCA MARCHI	14534904 1220119	MEDICO	E 09 10
MARIA JEANE DA SILVA	14560069 1222947	TECNICO EM ENFERMAGEM	D 08 09
MARIA MADALENA ROCHA SILVA TELES	23511776 2113509	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	C 01 02
MAX YURI SOUZA CARNEIRO	19509274 1733386	TECNICO EM ENFERMAGEM	D 04 05
MILENA MOURA MEDEIROS	14542630 1221201	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C 09 10
MONICA JANINE ANDRADE DE FREITAS OLIVEIRA	19540465 1736731	MEDICO	E 04 05
NIVIA MARIA CRUZ MARQUES	14566407 1223560	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C 09 10
ONELHA VIEIRA ANDRADE	23563211 1222473	TECNICO EM ENFERMAGEM	D 10 11
RENATA DE CARVALHO DUARTE	17625463 1733794	TECNICO EM ENFERMAGEM	D 04 05
RUY CESAR DE FREITAS EVANGELISTA	11341188 207974	MEDICO	E 14 15
SAMELLA ARRUDA ARAUJO	22330522 2002916	TECNICO EM ARTES GRAFICAS	D 02 03
SHAYENE RAWENA OLIVEIRA	19475442 1729881	TECNICO EM ENFERMAGEM	D 04 05
HONORATO DA SILVA			
SOFACLES FIGUEREDO CARREIRO SOARES	19924221 1778811	QUIMICO	E 03 04
SUERDA DA SILVA GUEDES	2773666 132818	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D 14 15
TARCIANA VIEIRA DA COSTA	18939968 2003264	MEDICO	E 02 03
TYRONE FERNANDO MEGDA	24207353 1221581	TECNICO EM ENFERMAGEM	D 09 10
VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	14600648 1226313	ENFERMEIRO	E 09 10
WILLAMS GIUSEPPE DE OLIVEIRA SANTOS	23475117 2110314	TECNICO DE LABORATORIO	D 01 02

PORTARIA PROGEP Nº 1024, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.011807/2018-47,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 965, de 26 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03/05/2018, que Dispensou ALBERTO RICARDO PESSOA, matrícula SIAPE 18040108, CPF Nº 27390584890, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÍDIAS DIGITAIS, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Mídias Digitais/CCHLA, a partir de 01.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1025, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.028052/2018-10,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio a DENILSON GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 03333856, PRODUTOR CULTURAL, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, no período de 03/05/2018 a 01/06/2018, (01 mês) referente ao quinquênio 1985/1990, nos termos da Lei nº 8112/90 e 8.162/91.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1026, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.025535/2018-62,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1808, de 11 de julho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 03/08/2017, que Concedeu Progressão por Mérito Profissional a EVANEIDE FERREIRA SILVA, Matrícula SIAPE 11346911:

Onde se lê: "B-10 para B-11...".

Leia-se: "B-11 para B-12...".

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/ Nº 1027, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 23/2014, de 29.08.2014 e o que consta do Processo nº 23074.025535/2018-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Padrão de Vencimento B-10 para B-11, a EVANEIDE FERREIRA SILVA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, Matrícula SIAPE 11346911, Regime de Trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com Arts. 10. §2º, e 10-A, parágrafo único da Lei 11.091/2005, com vigência a partir de 02/01/2016.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1031, DE 10 DE AMIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.019231/2018-66,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/PROGEP Nº 3438, de 18 de dezembro de 2017, que Concedeu Licença para Capacitação a SEVERINO BEZERRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 03383527, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 06.04.2018 a 06.07.2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1032, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.019231/2018-66,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a SEVERINO BEZERRA DA SILVA, Matrícula SIAPE 03383527, PROFESSOR ASSOCIADO Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, no período de 27.04.2018 a 27.07.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 1033, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026444/2018-44,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a MARIA ADAILZA MARTINS DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE 15226821, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 05.05.2018 a 12.05.2018, desenvolver atividades acadêmicas como Professora avaliadora em banca de concurso, na Universidade Federal de Fluminense (UFF) Campus de Angra dos Reis, RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1034, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.023313/2018-13,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a CANDICE DIDONET, Matrícula SIAPE 20516556, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período 17.05.2018 a 20.05.2018, participar no Encontro Nacional de Pedagogia das Artes Cênicas na Universidade Estadual de Santa Catarina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 1035, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026147/2018-07,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a GLENDA DANTAS FERREIRA, Matrícula SIAPE 18905184, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período 13.05.2018 a 19.05.2018, participar, como Membro de Banca, do Concurso para Professor Efetivo, do curso de Administração Pública da Universidade Pública de Alagoas (UFAL), no Campus de Arapiraca-AL, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1036, 10 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.008339/2018-23,

RESOLVE:

Dispensar IZILDA DE FÁTIMA DA ROCHA CARVALHO, matrícula SIAPE 03355736, CPF Nº 13940120472, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, da função de Secretária do Programa de Pós-Graduação em Música/CCTA/FG-4, a partir do dia 29/03/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1037, 10 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.025213/2018-13,

RESOLVE:

I – Designar BRUNO HENRIQUE ANDRADE GALVÃO, matrícula SIAPE 16805085, CPF Nº 05191131444, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenador, pro tempore, do Curso de Biomedicina/CCS/FCC.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20/04/2018 e seus efeitos financeiros a partir de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1038, 10 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.025213/2018-13,

RESOLVE:

I – Designar VINICIUS PIETA PEREZ, matrícula SIAPE 30076044, CPF Nº 00657480002, CLASSE A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador, pro tempore, do Curso de Biomedicina/CCS.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20/04/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MINISTRO DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1039, 10 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.019020/2018-23, resolve:

I - Dispensar ANTÔNIA OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE 03356031, CPF Nº 32199724468, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO PARAIBANO DE ENVELHECIMENTO, da REITORIA, da função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia/CCS.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22/03/2018,5, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA R/PROGEP/Nº 1040, 10 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo Nº 23074.019020/2018-23,

RESOLVE:

I – Dispensar CARMEM SILVIA LAUREANO DALLE PIAGGE, Matrícula Siape 16313999, CPF Nº 38295253387, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da função de Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia/CCS

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22/03/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1041, 10 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.019020/2018-23,

RESOLVE:

I – Designar ANTÔNIA OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE 03356031, CPF Nº 32199724468, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO PARAIBANO DE ENVELHECIMENTO, da REITORIA, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia/CCS.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22/03/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1042, 10 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.019020/2018-23,

RESOLVE:

I – Designar **ROBSON ANTÃO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE 32103022, CPF Nº 45791708491, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Gerontologia/CCS

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22/03/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1043, 10 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.019768/2018-26,

RESOLVE:

I – Designar **JOZENIO FRANCISCO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 10585831, CPF Nº 99173891487, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para exercer a função de Secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal/CCA.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1044, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.029107/2018-17,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte cinco por cento) para 30% (trinta por cento por cento), concedido a EDILSON EDIMAR DE SOUZA, Matrícula SIAPE 03356147, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CÍVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Psicopedagogia Institucional, realizado pela Faculdade de Patrocínio, com vigência a partir de 09.05.2018 .

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1045, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.028847/2018-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a ANDERSON LUIZ BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE 22340951, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Segurança em Redes sem Fio (40h) e Virtualização de Servidores (40h) e o saldo residual de 70 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2747 de 30 de novembro de 2016), totalizando 150 horas-aula, com vigência a partir de 22.05.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 30 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1046, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.029106/2018-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a EDNALVA GALDINO GOMES ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 13602485, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado saldo residual de 130 horas, PORTARIA/PROGEP/Nº 463 de 23 de Fevereiro de 2015, e vigência a partir de 09.05.2018. Do total de 130 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1047, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.028638/2018-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a HELOISA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 22170118, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Métodos de Conservação de Alimentos (80h); Flavonoides em Alimentos (68h) e o saldo residual de 1 hora, (PORTARIA/PROGEP/Nº 2280 de 15 de setembro de 2016), totalizando 149 horas, com vigência a partir de 08.05.2018. Do total de 149 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 29 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1048, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.028989/2018-95,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a WANDERSON LUIS FRANCA DOS ANJOS, matrícula SIAPE 23524924, MESTRE DE EDIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Iniciação ao Serviço Público com carga horária de 150 horas e vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 150 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 60 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 1049, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.028784/2018-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a ISABELE ELEONORA DO ESPIRITO SANTO SILVA, matrícula SIAPE 23259961, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Sistema Integrado SIGRH, SIPAC E SIGAA (20h); Iniciação ao Serviço Público (150h) e II Oficina Meditação: Acessando a Luz do Ser (20h), totalizando 190 horas, com vigência a partir de 08.05.2018. Do total de 190 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 100 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1050, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.029035/2018-08,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula SIAPE 13292249, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (26h); Etapa Preliminar do Processo de Compras: Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Cadastro de requisição no SIPAC (28); Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (60h); Sistema Integrado SIGRH, SIPAC E SIGAA para novos Servidores (20h) Workshop de Inventário de Bens Moveis no SIPAC (20h), totalizando 154 horas, com vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 154 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 34 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE

PORTARIA PROGEP Nº. 1051 DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.027271/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a CRISTIANNE DA SILVA ALEXANDRE, matrícula SIAPE 26461991, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no AMBULATÓRIO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Monitoramento e Avaliação no Setor Público (120h) e ONA Educare (70), totalizando 190 horas, com vigência a partir de 14.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 1052, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.029123/2018-00,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a DANIEL ALMEIDA PINA, Matrícula SIAPE 23113207, MÚSICO, regime de trabalho T-25, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Máster of Music in Performance, realizado pela Azusa Pacific University, com vigência a partir de 09.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1053, 11 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Memorando Eletrônico nº 43/2018 – REITORIA - GR,

RESOLVE:

I – Dispensar ROBERTO SASSI, matrícula SIAPE 03306778, CPF Nº 59697814872, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA da função de Coordenador do Laboratório de Estudos Ambientais/LAE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1054, 11 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta Memorando Eletrônico nº 43/2018 – REITORIA - GR,

RESOLVE:

I – Designar CRISTIANE FRANCISCA DA COSTA SASSI, matrícula SIAPE 25438316, CPF Nº 80037542400, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SISTEMÁTICA E ECOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para exercer a função de Coordenadora, pro tempore, do Laboratório de Estudos Ambientais/LAE

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1055, 11 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.025532/2018-29,

RESOLVE:

I – Dispensar NELSIO RODRIGUES DE ABREU, matrícula SIAPE 15454882, CPF Nº 45074720168, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração/CCSA/FCC, a partir do dia 24/04/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1056, 11 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo 23074.025532/2018-29,

RESOLVE:

I – Designar NELSIO RODRIGUES DE ABREU, matrícula SIAPE 15454882, CPF Nº 45074720168, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Coordenador, pro tempore, do Programa de Pós-Graduação em Administração/CCSA/FCC, a partir do dia 24/04/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1057, 11 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.025532/2018-29,

RESOLVE:

Dispensar CARLOS EDUARDO CAVALCANTE, matrícula SIAPE 15354306, CPF Nº 93017588491, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração/CCSA, a partir do dia 24/04/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1058, 11 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo 23074.027878/2018-61,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, FABIANA FORMIGA DE SOUSA, matrícula SIAPE 20550851, CPF Nº 04748982454, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, para exercer a função de Gestor Administrativo/CCEN/FG-1, no período de 20/06/2018 a 19/07/2018.

II – Os efeitos financeiros desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº 1059, 11 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Memo DSP/CPGP/PROGEP/Nº 101/2018,

RESOLVE:

I – Designar, em caráter de substituição, LARA NOBREGA HEIM, matrícula SIAPE 24079967, CPF Nº 08952459490, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para exercer a função de Diretora da Divisão de Seleção e Provisão/PROGEP/FG-1, no período de 15/05/2018 a 29/05/2018.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1060, 11 DE MAIO DE 2018

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do Processo nº 23074.028745/2018-11,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **VANDERSON GONÇALVES CARNEIRO**, matrícula SIAPE 20310125, CPF Nº 03701405670, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da função de Vice-Coordenador do Curso de Gestão Pública/CCSA.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 1061, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.029607/2018-41,

RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a **JOANA DARC TORRES DE BRITO SOARES**, Matrícula SIAPE 13553034, AUXILIAR DE ENFERMAGEM Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO C De: 09 Para: 10

INTERSTÍCIO: de julho de 2015 a janeiro de 2017

VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 05/04/2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 1062, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.029607/2018-41,

RESOLVE:

Conceder Progressões por Mérito Profissional, a ABDON MOREIRA LUSTOSA, Matrícula Siape 11174427, MÉDICO Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO CIRÚRGICO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, de acordo com o parágrafo único do artigo 25, da Resolução CONSUNI/UFPB nº 23/2014.

CATEGORIA PADRÃO

Ede: 13 Para: 14

INTERSTÍCIO: de janeiro de 2016 a julho de 2017

VIGÊNCIA DO EFEITO FINANCEIRO: 13/04/2018

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 11 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 1063, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.029165./2018-32,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a ANA JÚLIA DINIZ AZEVEDO, matrícula SIAPE 12736372, ADMINISTRADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Iniciação ao Serviço Público (150h); Seminário de Gestão de Pessoas Avanços, Desafios e Perspectivas (20h); Introdução à Gestão de Processos (20h) e Gestão da Estratégia com BSC – Fundamentos (20h), totalizando 210 horas-aula, com vigência a partir de 12.06.2018. Do total de 210 horas-aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 14 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CTDR**PORTARIAS DO DIRETOR****PORTARIA CTDR/ Nº 021, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Comissão Permanente de Sindicância do CTDR/UFPB, instituída pela Portaria nº 019/2017 CTDR, para investigar os fatos contidos no processo nº 23074.030539/2018-62, e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba, 15 de maio de 2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCHLA**PORTARIAS DA DIRETORA****PORTARIA CCHLA/ Nº 009, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as professoras MÔNICA LOURDES FRANCH GUTIERRES, matrícula SIAPE n.º 14873172, LUCIANA APARECIDA ALIAGA AZARA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 189105, e TERESA CRISTINA FURTADO MATOS, matrícula SIAPE n.º 16575501, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória com vistas a apurar denúncia relatada nos autos do processo n.º 23074.080208/2017-92, bem como fatos conexos que porventura venham a surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
João Pessoa, Paraíba, 10 de abril de 2018.

MÔNICA NÓBREGA
DIRETORA DO CCHLA

BOLETIM DE
SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CCA

PORTARIAS DO DIRETOR

PORTARIA DIR/CCA/ Nº 028, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, **Rômulo Bérico de Lima Renor**, mat. SIAPE 003312590 para exercer o cargo de Gestor de Contratos, **Vandermond do Nascimento Gonçalves**, mat SIAPE 2250821 - Fiscal Técnico e **Edilson José Diniz**, mat SIAPE 03316145 – Fiscal Administrativo, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/18, celebrado entre o Centro de Ciências Agrárias e a empresa RN Construções LTDA-EPP CNPJ nº 10.554.443/0001-88, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais a serem executados nas dependências do Centro de Ciências Agrárias (CCA).

Art. 2º - Funções:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao CCA;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV – indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em
Areia, Paraíba, 11 de maio de 2018.

PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

(Art. 1º, Inciso 11, da **DIRETOR** 965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA DIR/CCA/ Nº 029, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, **Rômulo Berico de Lima Renor**, mat. SIAPE 003312590 para exercer o cargo de Gestor de Contratos, **Vandermond do Nascimento Gonçalves**, mat SIAPE 2250821 - Fiscal Técnico e **Edilson José Diniz**, mat SIAPE 03316145 – Fiscal Administrativo, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/18, celebrado entre o Centro de Ciências Agrárias e a empresa RN Construções LTDA-EPP CNPJ nº 10.554.443/0001-88, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais a serem executados nas dependências do Centro de Ciências Agrárias (CCA).

Art. 2º - Funções:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao CCA;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV – indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em
Areia, Paraíba, 11 de maio de 2018.

PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE

DIRETOR

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA DIR/CCA/ Nº 030, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, **Rômulo Berico de Lima Renor**, mat. SIAPE 003312590 para exercer o cargo de Gestor de Contratos, **Vandermond do Nascimento Gonçalves**, mat SIAPE 2250821 - Fiscal Técnico e **Edilson José Diniz**, mat SIAPE 03316145 – Fiscal Administrativo, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/18, celebrado entre o Centro de Ciências Agrárias e a empresa RN Construções LTDA-EPP CNPJ nº 10.554.443/0001-88, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais a serem executados nas dependências do Centro de Ciências Agrárias (CCA).

Art. 2º - Funções:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao CCA;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV – indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, Paraíba, 11 de maio de 2018.

PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA PU/ Nº 034, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.025070/2018-40**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores: **Rafaela Guedes Lins Soares, SIAPE 29617380, Lindovaldo Paulino do Nascimento Junior, SIAPE 2150833 e Maria Celeide Tavares Muniz SIAPE 334731**, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, proceder uma sindicância investigativa para avaliar e apurar a responsabilidade da não conclusão do Parecer na forma instituída pela Portaria UFPB/PU/080/2014, de 20 de fevereiro de 2014.

Art.2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento desta portaria pelo presidente, para conclusão dos trabalhos. Podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,
26 de abril de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PU/ Nº 038, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O **PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.025702/2015-22**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores André Luiz Dias de França , SIAPE 1519492 Robinson Frazão de Medeiros, SIAPE 0333881 e Carmen Lucia Dantas Palitot Luna, SIAPE 335111, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, proceder uma sindicância investigativa complementar ao procedimento anterior realizado por meio da Portaria UFPB/PU/102/2017, bem como trazer fatos que elucidem o caso e responder aos seguintes questionamentos, levantados pela Procuradoria Jurídica e Prefeito Universitário:

1. Quem era o gestor do contrato?
2. Quem era o fiscal do contrato? Houve mais de um? Em caso afirmativo, em quais períodos?
3. O que motivou a não conclusão do objeto da obra no prazo inicialmente previsto?
4. Quem eram os responsáveis pela causa dada como resposta à pergunta anterior?
5. Por que razão o processo foi paralisado sem aditivo? Havia alguma orientação na Prefeitura Universitária para essa conduta?
6. Quem deu causa a extinção contratual referente a obra em questão?
7. Existem outros possíveis ilícitos ou prejuízos decorrentes da postura dos servidores envolvidos? Quais? E de quem é a responsabilidade?

Art.2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento desta portaria pelo presidente, para conclusão dos trabalhos. Podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 3º -Esta Portaria revoga a de nº UFPB/PU/032/2018

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,
09 de maio de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA PU/ Nº 039, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.006740/2016-67**,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **Cristiano Zenaide Paiva, SIAPE 6331431, Diego Meira de Lacerda, SIAPE 205389 e Roberto Gomes da Silva, SIAPE 3300443**, para, sob a presidência do primeiro, e nos seus impedimentos, do segundo, proceder uma sindicância investigativa para apurar eventuais responsabilidades de quem não realizou a licitação determinada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no acórdão 3982/2015 - 1ª Câmara, durante o prazo de Vigência do Contrato Emergencial UFPB/PU/28/2015.

Art.2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento desta portaria pelo presidente, para conclusão dos trabalhos. Podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a de nº UFPB/PU/031/2018

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,
09 de maio de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PU/ Nº 040, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

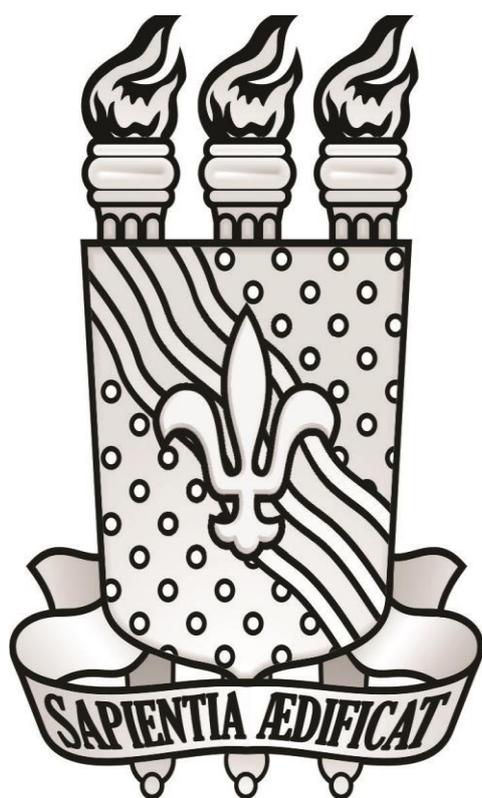
Art. 1º - Designar os servidores **Matheus Peixoto de Paula Marques, SIAPE 1647240, Gabriel Figueiredo de Melo, SIAPE 2385878, Valéria de Andrade Maia, SIAPE 1855672 e Lindovaldo Paulino do Nascimento Júnior, SIAPE 2165083**, para, sobre a presidência do primeiro, compor uma comissão com o objetivo de avaliar as obras contempladas pelo convênio 228/2007, conforme Ofício 1083/2017 – TCU/SECEX-PB, que segue anexo a esta portaria, e documentos auxiliares no link: <https://bit.ly/2qTODhB>.

Art. 2º - Fica sob responsabilidade dessa comissão apresentar, no prazo de 30 dias, conforme redação do TCU: “Parecer técnico sobre as obras edificadas, em seus aspectos físicos e financeiros, apontando, se for o caso, as improbidades e irregularidades de que trata o convênio 228/2007. – Implantação da III fase do Campus IV – Centro de Ciências Aplicadas e Educação”

Art. 3º - Fica revogada a Portaria UFPB/PU Nº 033/2018.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA João Pessoa, Paraíba,
09 de maio de 2018

JOÃO MARCELO ALVES MACEDO
PREFEITO UNIVERSITÁRIO



EU Editora
UFPB